



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0375/2016

Em 21 de março de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos ^{169/16} respeitosos cumprimentos, complementando a resposta ao **Requerimento nº 169/15**, de autoria da Vereadora **GABRIELA PALOMBO**, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da documentação fornecida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara - COMCRIAR.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -

01/6

Ilma. Sra.

Em atenção ao requerimento nº 169/16, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminha as cópias dos documentos solicitados e na oportunidade informa que a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Fungota teve seu registro de nº48, aprovado no CMDCA em, 04 de agosto de 2015, entidade beneficente e filantrópica, denominada Fundação Pública Municipal de Direito Privado, conforme ata em anexo.

Em outubro de 2015, o CMDCA publicou Edital de nº01/2015, abrindo processo de seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente, mediante partilha de montante aferido na campanha de destinação do Imposto de Renda por meio da Lei de Incentivos Fiscais e estabelecidos conforme Resolução nº 137 do Conanda, Seção IV:

Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 15. A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas.

Sendo assim, a Fungota encaminhou seu projeto, cópia em anexo, que foi aprovado pelo CMDCA, conforme reunião do dia 03/11/2016, e trabalhou na sensibilização de colaboradores para seu financiamento.

Certos da atenção nos colocamos à disposição para o que mais se fizer necessário e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Araraquara, 18 de Março de 2016

COMCRIAR
Conselho Munic. dos
Direitos da Criança
e do Adolescente
de Araraquara

Samuel Brasil Bueno

ENTE DO CMDCA



017.990/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

18/03/2016 16:55 20 Guichê: 017 990/2016 Processo: 000.009/2016

Nome: **COMCRIAR**

Distribuição: Secretaria de Governo

Assunto: ENCAMINHA COPIA

3322-5810

997828764

Ata de reunião extraordinária do COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara-SP. Aos quatro dias do mês de Agosto de 2015, deu-se início a reunião extraordinária do COMCRIAR na sede do COMCRIAR localizada a Rua Expedicionários do Brasil, 3068. O presidente do Conselho Senhor Samuel Brasil Bueno, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião às 19h20min. O presidente justificou a falta do representante da instituição Ary Bombarda e confirmou que as conselheiras Simoneti, Lígia e Lidiane haviam justificado a ausência na reunião do mês anterior. Após a leitura da ata da reunião anterior, Samuel deu prosseguimento ao segundo item da pauta que tratava da deliberação sobre renovação do registro do CIEE. Explicou que a única pendência era a relação nominal dos atendidos, mas o CIEE enviou a relação após ter sido feito a solicitação por ofício. Samuel encaminhou o pedido de renovação do registro do CIEE e a plenária aprovou por unanimidade.

O terceiro item da pauta tratou da renovação do registro da entidade RASC e do Projeto Guri. Com a palavra, a Senhora Maria do Lar Juvenil explicou que fez a visita e análise da documentação juntamente com a irmã Cida do Lar das Mercês. Durante a visita, a comissão foi recebida pelas professoras Inajá e Elvira. Há apenas um funcionário na entidade, os demais estão na sede em Bauru e todos tem formação superior. A RASC - Recuperação e Assistência Cristã tem o objetivo de assistir crianças e adolescentes do sexo masculino de 7 a 12 anos em situação de risco pessoal e/ou social. O custo do anual do projeto é de R\$ 30.000,00 e a manutenção é 100% com recurso próprio. A entidade oferta 23 oficinas com carga horária total de 92 horas em eixos temáticos diversos. A oferta de vagas é gratuita e atualmente há 18 inscritos no curso preparatório para trabalhar como aprendiz no Banco do Brasil e CEF – Caixa Econômica Federal (instituições conveniadas). Os adolescentes têm de 15 a 16 anos, estão cursando o 9º ano do ensino fundamental e recebem um salário mínimo. O representante da RASC, Senhor João, explanou sobre as atividades do projeto que desde 2009 atende aos requisitos da Lei da Aprendizagem, atendendo crianças e adolescentes em situação de risco social, encaminhando os aprendizes a vagas de dois anos de contrato e garantia de vale transporte, alimentação e salário, beneficiando aos adolescentes e a cidade. Explicou ainda que em função de redução de custos a equipe foi reduzida, porém a equipe de Bauru continua supervisionando as atividades em

02
6

Araraquara. A conselheira Lígia representante da APAE perguntou sobre como se dá os encaminhamentos e João respondeu que ocorrem através do site www.rasc.com.br ou pelo fone (14) 3879-3183. Padre Paulo questionou se a entidade retém alguma parte do salário dos adolescentes e João respondeu dizendo que não. João da RASC esclareceu também que a demanda é absorvida em registro no banco de dados e encaminha para a vaga de acordo com a necessidade dos parceiros. O presidente procedeu com a chamada nominal dos conselheiros para a votação da renovação do registro que foi aprovada por unanimidade.

Também assunto do terceiro item da pauta foi a renovação do registro do Projeto Guri. Michele foi a responsável pela análise da documentação e visita à entidade. Ela relatou que a visita não aconteceu, pois não conseguiu contato por telefone e quando da visita o estabelecimento estava fechado. Ademais, a documentação estava incompleta, mas não conseguiu falar com a responsável para encaminhar as pendências. A conselheira Cláir Alves contou que o horário de funcionamento do Projeto Guri é de quarta e sexta-feira das 13:00h as 18:00h e que estavam de férias até o dia 29/07. Michele replicou que o plano de trabalho não mostra tal horário de funcionamento e reforçou que é necessário contatar a coordenadora deles para acertarem a documentação. Diante da impossibilidade de deliberar sobre o registro do Projeto Guri, o presidente propôs para que a plenária deliberasse sobre encaminhar o pedido de renovação do Projeto Guri para o final da lista de entidades que já estão aguardando a análise e deliberação dos pedidos de renovação ou inscrição. Os conselheiros presentes aprovaram unanimemente esta proposta.

O quarto item da pauta tratou sobre o parecer e deliberação do registro da entidade Eurípedes Barsanulfo, a qual havia recebido um registro provisório e estava passando novamente pelo processo de revisão do pedido. Michele fez um relatório pedindo para que o plano de trabalho contemplasse a descrição das outras atividades incluindo o Projeto beija-flor e ensinando a pescar. O Projeto beija-flor prevê a capacitação da equipe, há espaço para atividades com as crianças e trabalho com as famílias. Michele realizou duas visitas à instituição nos dias 9/6/2015 quando observou as atividades com as crianças e em 29/6/2015 para reunião para conferir a documentação. O projeto Ensinando a Pescar é uma parceria com o Senai e facilita a profissionalização de adolescentes a partir de 14 anos. Os cursos acontecem no período noturno, são

03
6

gratuitos e contemplam 10 modalidades. A comissão é favorável à concessão do registro com validade regular de dois anos. Com a palavra, Senhor Ariovaldo contou que há mais dois novos cursos, de auxiliar administrativo e auxiliar de departamento pessoal e que os cursos são bastante solicitados no mercado de trabalho. E ainda, relatou que a colocação dos adolescentes no mercado de trabalho tem sido de grande sucesso. Sem mais, o Presidente Samuel parabenizou o trabalho da Michele junto ao Eurípedes Barsanulfo e solicitou que a plenária deliberasse sobre a renovação do registro, sendo aprovado por unanimidade.

O quinto item da pauta tratou da deliberação do registro da FUNGOTA. A representante da comissão de análise, Senhora Maria, apresentou o processo de análise da documentação e as dificuldades encontradas pela equipe de análise. Em função de inúmeras dúvidas por parte da comissão, a equipe se reuniu com profissionais da saúde, buscou orientações no ECA e CONANDA, ligou em Conselhos de outras cidades para buscar informações acerca do tema saúde, enfim, a comissão trabalhou arduamente no processo da FUNGOTA e ainda lidaram com a defasagem na equipe de análise que conta apenas com três membros. Maria finalizou a explanação justificando que encaminharam a documentação para análise técnica de um advogado, o qual justificou no parecer que não foi encontrado elementos compatíveis com o conteúdo do ECA. A sugestão da comissão é que o Conselho busque mais orientações e ajuda técnica especializada em saúde. Com a palavra, Dr. Ricardo, administrador e advogado da FUNGOTA replica que o parecer da comissão se deu em função do artigo 90 do ECA, porém, é possível listar muitos outros artigos acerca do tema como por exemplo, os artigos dos direitos fundamentais e das políticas especiais, de modo que o atendimento à crianças é bem mais amplo do que o consta no artigo 90. Dr. Ricardo falou sobre o atendimento na Gota, a qual atende 100% SUS, tem UTI neonatal, falou sobre alguns casos de crianças internadas e sobre a inauguração do banco de leite. Ademais, explanou sobre os direitos à vida e à saúde, temas que compreendem desde o direito ao pré-natal da gestante e ao nascimento sadio. A gota tem inclusive um trabalho de acolhimento à família e está trabalhando no projeto da casa da gestante. O representante da Gota explicou que não foi realizada a visita e sugeriu que o Conselho ampliasse o leque de atenção à criança e não se limitasse apenas ao artigo 90. Alexandre questionou sobre a vantagem da Gota em obter o registro, uma vez que a

05/6


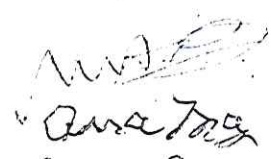
Gota estaria impedida de captar recursos do I.R. e Ricardo responde que o interesse é na expansão da Fundação. Maria esclareceu que o parecer da comissão não foi pautado exclusivamente no artigo 90 e ilustrou também que o projeto apresentado não evidencia as ações de cada área. A Conselheira Inês, representante da Secretaria da Educação defendeu que a atividade da Gota promove o acesso à saúde, garante o direito à vida e essas são atividades que preservam os direitos da criança. Adriano, da FUNGOTA fez referência ao Hospital de Barretos, o qual contempla um vasto rol de atividades, atividades estas inscritas em Conselhos das mais variadas áreas como assistência social, saúde, educação e trabalho, enquanto que o parecer da comissão foi pautado unicamente no aspecto da assistência social. Néri solicitou a palavra e em sua exposição falou sobre uma característica que este Conselho não pode ter que é a de balcão de negócios. E ainda, explicou que a resposta da comissão se dá em função do projeto apresentado e observou que projetos do poder público raramente chegam ao Conselho de modo que se trata de uma discussão que merece mais aprofundamento. A Conselheira Sirlene pediu mais esclarecimentos sobre a formação da diretoria da FUNGOTA. Padre Pio observou que não há pessoal com formação técnica para fiscalizar projeto na área da saúde. O Presidente finalizou as discussões e solicitou que os conselheiros presentes se manifestassem a favor ou não da concessão do registro da FUNGOTA. A votação procedeu com oito (8) votos a favor do registro e cinco (5) abstenções.

O próximo item da pauta tratou sobre o registro do Grupo de Escoteiros, porém em função do não comparecimento do representante, somado à fala da responsável pela análise, Senhora Maria, a qual explicou que se trata de um serviço não gratuito e sem atendimento sistemático, ficou estabelecido que Samuel irá encaminhar o parecer desfavorável à concessão do registro, mas concederá espaço para o Grupo de Escoteiros caso queiram participar da próxima reunião.

Na palavra livre, as representantes do Lar Juvenil, SOS Bombeiros e do Lar Nossa Senhora das Mercês divulgaram os eventos feijoada, conchiglione e bingo, respectivamente. Michele solicitou que não mais faça parte da comissão de análise de projetos, bem como pediu para que seja desvinculada da suplência do Conselho. O Presidente pediu para que ela encaminhe a solicitação por escrito.

Sem mais, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lidiane Aparecida Viana Behlau, 1ª Secretária, lavrei esta ata que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos.

06
6

 
Ana Tora


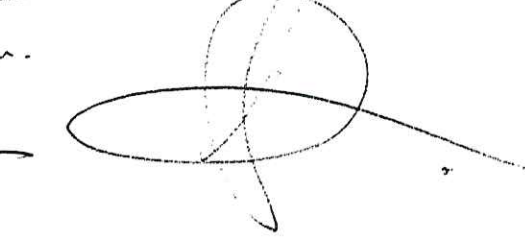
 
Bauer

 
Goulizon

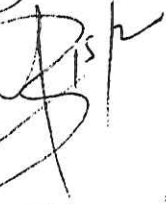
 
Mário Augusto Oliveira

 
Augusto

 
Lidiane

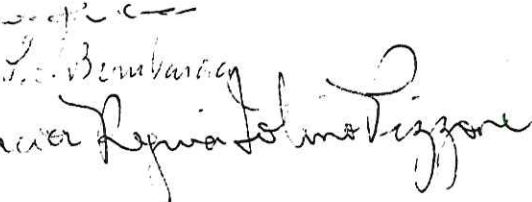
 
Lidiane








Lidiane


Lidiane Aparecida Viana Behlau

07
6

Ata de reunião ordinária do COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara-SP. Aos três dias do mês de Novembro de 2015, deu-se início a reunião ordinária do COMCRIAR na sede do Conselho localizada a Rua Expedicionários do Brasil, 3068. O presidente do Conselho Senhor Samuel Brasil Bueno, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião às 19h20min. Procedeu-se a leitura de duas atas, de reunião ordinária e extraordinária. As atas foram aprovadas, mas uma ressalva foi apontada na ata da reunião ordinária, onde ao invés de 2016, lê-se 2015 no parágrafo que fala sobre não haver mais entidades com o registro a vencer no presente ano. As conselheiras Lígia e Isabel justificaram a ausência na última reunião extraordinária, pois não receberam a convocação. Aprovadas as duas atas, o Presidente comentou que as entidades têm procurado cada vez mais o envolvimento na captação do I.R. e que a campanha de abril tem tido maior força. No total, 22 projetos foram inscritos e Samuel os encaminhou para análise de um grupo composto por 6 colaboradores. O Presidente passou a palavra aos integrantes da comissão de análise: Ana Maria, Eliana, Giovana Nilza, Samuel e Ieda. Os colaboradores fizeram uma exposição dos principais elementos dos projetos, focando na natureza do serviço, número de vagas e modo de utilização do recurso. A tabela em anexo contempla essas informações.

Ana Maria foi responsável pela análise e exposição dos projetos das entidades: Lar das Mercês, Redenção, Lar Capaz e Bebe a Bordo. Ao término da exposição, o Presidente abriu para a plenária discutir e nada havendo a declarar, estes projetos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida, Eliana expôs sobre os projetos analisados do Ary Bombarda, Oficina das Meninas e Fundação Toque. Ao término da exposição, o Presidente pediu para que a próxima colaboradora prosseguisse com a exposição dos projetos para que todos passassem por deliberação ao final da apresentação dos projetos. Assim, a conselheira Giovana expôs sobre os projetos da APAE, AAEE, Lar Juvenil e FUNGOTA. A conselheira Nilza apresentou os projetos da Casa da Criança Cristo Rei, Renascer, Mestre Jesus e Para DV. Nilza comentou que a justificativa do projeto do Mestre Jesus está defasada e sugeriu que fizessem adequações.

08/6

Na sequência, Samuel apresentou os projetos da Creche Nossa Senhora do Carmo, Casa Betânia e SABSA e Ieda finalizou as apresentações com os projetos das entidades Barsanulfo, Casa Mater, AA Vida e Projeto Guri. Ieda alertou sobre a falta do cronograma financeiro do Projeto Guri, item exigido em todos os projetos. A representante do Guri, Senhora Ana explicou que a verba vem de São Paulo através da Secretaria de Cultura e os polos do projeto Guri não tem acesso aos valores exatos. Segundo Ana, as informações vêm da sede em São Paulo e não tem dados para explicar qual o custo mensal/anual, mas a prefeitura paga a despesa física e há uma empresa que administra a associação "Amigos do Guri", de modo que a associação precisa ter registro no conselho de direitos da cidade e está apta a captar recursos do I.R como as outras entidades. A plenária discutiu e levantou questões acerca da possibilidade ou não de ter uma entidade custeada pelo poder público estadual captando recursos do fundo da criança e do adolescente. A conselheira Giovana apresentou umas informações que encontrou em sua pesquisa na internet sobre o Guri que conclui que é administrado fortemente pelo estado, mas há também caráter independente. A conselheira Inês propôs que dois projetos: Mestre Jesus e Guri passem por readequação. Maria comentou que entende que o Guri deve solicitar recurso no conselho estadual e não no municipal. O Presidente encaminhou a proposta de readequação do projeto Guri e do Mestre Jesus no prazo até 10/11/2015 a qual foi aprovada por unanimidade.

A conselheira Nilza fez questionamentos sobre o modo como a FUNGOTA solicita para utilização dos recursos do FMDCA, de modo que nunca havia sido possível adquirir material permanente com essa verba, mas Samuel esclarece que é possível.

O Presidente encaminhou a deliberação da aprovação de 20 projetos (exceção do Mestre Jesus e Projeto Guri) e foram aprovados por unanimidade (nove votos).

Na palavra livre, o Presidente anunciou que dois voluntários, Gilmara e Alexandre se ofereceram para ativar o site da campanha de captação. Informou também que a planilha de apuração dos resultados da eleição para conselheiro tutelar já está publicada em jornal local. Irmã Cida perguntou sobre a possibilidade de utilizar os recursos do FMDCA para pagamento de guias e FGTS e a plenária concluiu que não é possível, mas orientou-a a procurar a Drieli na prefeitura. O representante da entidade Ary Bombarda leu um ofício pedindo para utilizar a verba da partilha para pagamento

09/6

de RH que não estava previsto no plano de trabalho. O pedido foi autorizado e Samuel irá encaminhar dúvidas sobre a prestação de contas do recurso recebido da partilha. O presidente comunicou que enviará em breve o comunicado sobre as eleições para conselheiro de direitos informando a data da eleição e solicitando a indicação para o cargo. Sem mais, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lidiane Aparecida Viana Behlau, 1ª Secretária, lavrei esta ata que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos.



10
6



PROJETO: RESPIRADORES ARTIFICIAIS



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

11/6

CNPJ.14.986.862/0001-40

R. CARLOS GOMES,1.610, CENTRO, ARARAQUARA-SP CEP 14.801-340 TEL.(016) 3305-1536

SUMÁRIO

1- Apresentação	3
2- Justificativa	4
3- Objetivo	5
4- Meta	5
5- Metodologia	6
6- Cronograma de Execução	6
7- Parcerias	7
8- Planilha Orçamentária	7
9- Avaliação/ Monitoramento das Ações	7
10-Público Alvo	7



12
6

1- Apresentação

A Fundação de direito privado, intitulada " Irene Siqueira Alves- Vovó Mocinha- Maternidade Gota de Leite- FUNGOTA, foi criada pelo poder público municipal, em maio de 2012, para dar todo o atendimento as gestantes, bebês e crianças de Araraquara e região.

Todo o atendimento realizado pela FunGota é 100% gratuito para a população.

A concepção básica é garantia do direito a vida e a saúde das mães e crianças, os quais são abrangidos por nosso ordenamento jurídico, de forma ampla e absoluta, seja no art.5º da Constituição Federal, previsto como direito fundamental; no art.6º da Convenção sobre direitos da criança e, o ECA prevê em vários de seus dispositivos o dever de se garantir o direito à vida e à saúde da criança, inclusive desde a vida intrauterina e, é deste início de vida que a FunGota vem cuidando cada vez mais e melhor às crianças de Araraquara e região.

O ECA, em todo o capítulo I, do Título II, prevê do direito à vida e à saúde da criança e adolescente. O Art.7º do ECA dispõe: "A criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência."

No art.8º, o ECA prevê, inclusive, o amplo cuidado com a gestante, visando garantir o direito a vida e a saúde da criança.

Assim, a FunGota vem prestando seus serviços por entender que as crianças e adolescentes, como sujeitos de direitos, tenham garantido o seu direito fundamental- direito à saúde. Direito à saúde da criança desde a vida intrauterina, pois desde esta fase a criança já inicia o processo de construção de sua personalidade. Muitos estudos vem demonstrando que a forma como a mãe e família da criança lidam com a gestação e, com a hora do parto, influenciam totalmente em todo o desenvolvimento da criança após seu nascimento.

O direito a saúde da criança inclui uma fase anterior que é a gestação e o parto, constitui no próprio direito da criança nascer, o atendimento pré-natal e perinatal, ou seja, a FunGota vem garantindo e pretende abranger cada vez mais e com maior qualidade a saúde da criança antes, o durante e o depois do nascimento, diminuindo a cada dia a mortalidade infantil e dando amplo apoio as mães e familiares destas crianças para que elas cresçam em um ambiente sadio.

2- JUSTIFICATIVA

Do ano de 1929 ao ano de 2006, funcionou na cidade de Araraquara a Maternidade Gota de Leite, que era um hospital que só atendia as mulheres gestantes. Ela foi idealizada por médicos e professores da cidade, devido ao alto índice de mortalidade infantil e pela falta de leite materno em que a cidade se encontrava.

Em virtude do trabalho realizado na Maternidade, conseguiram diminuir o índice de mortalidade infantil, deixando-o próximo a indicadores de países desenvolvidos, mas, em decorrência das dificuldades financeiras que o hospital enfrentava, teve que fechar suas portas em 2006 e, a partir daí, todas as gestantes e crianças passaram a ser atendidas por hospital geral, onde ficaram expostas a várias patologias e infecções, pois os hospitais gerais não dispõem de alas totalmente isoladas para gestantes, bebês e crianças; uma mulher dava a luz e aguardava sua reabilitação e de seu filho junto a outros pacientes com possíveis doenças transmissíveis.

Com o retorno do atendimento das gestantes e crianças nos hospitais gerais, os índices de mortalidade materna e infantil voltaram a aumentar, chegando a índices altíssimos, que chamaram a atenção do poder público. Foi então, que o poder público municipal reabriu a maternidade na forma desta Fundação de direito privado, intitulada " Irene Siqueira Alves- Vovó Mocinha- Maternidade Gota de Leite- FUNGOTA", em maio de 2012 e desde esta data a FunGota vem atendendo, no sistema 100% SUS, as gestantes, bebês e crianças de Araraquara e região.

A FunGota presta todo o serviço médico e assistencial que a gestante, o nascituro, o bebê e a criança necessitam. São realizados na FunGota todos os exames que estes necessitam, os partos normais humanizados, as cesáreas e todos procedimentos que sejam necessárias para a gestante, um bebê e uma criança até 12 anos de idade, são realizadas na FunGota, que dispõe de UTI neonatal, isolamento neonatal e pediátrico, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, oferece alimentação para os pacientes e seus acompanhantes pelo tempo que permanecerem no hospital. Todo o serviço é 100% gratuito para a população, apesar de alguns procedimentos não serem custeados pelo SUS e alguns o SUS não os custeia totalmente.

Importante ressaltar que todos os prematuros nascidos na região de Araraquara são encaminhados para a FunGota que, os atende e dá todo o suporte até a sua melhora. Estes prematuros passam por fisioterapia respiratória todos os dias.

O acompanhamento por psicólogas e assistentes sociais também é prestado pela FunGota. A assistente social passa por todos os quartos nas horas das visitas para acompanhar não só a gestante mas, também a família para verificar se há algum

problema. Constatado algum problema, a psicóloga é chamada e, caso seja necessário a mãe, criança ou toda a família é chamada para passar por sessões separadas com a psicóloga; isto ocorre principalmente nos casos de óbito.

Cumprе mencionar também, que enquanto se fizer necessário, a gestante, o bebê e a criança não são liberados pela FunGota. Neste sentido recebemos bebês prematuros de diferentes idades gestacionais e com necessidades respiratórias específicas. Os equipamentos para garantir a vida desses bebês, como os respiradores artificiais, foram adquiridos em 2001 quando a UTI neonatal e pediátrica era na Santa Casa de Araraquara. Estes equipamentos foram transferidos para a FunGota em 2012 e são utilizados até hoje.

Ao longo dos anos vários respiradores foram sofrendo adequações principalmente para crianças e recém nascidos, buscando uma relação mais adequada fisiologicamente, e, objetivando a redução de efeitos adversos desses respiradores para as crianças de muito baixo peso (abaixo de 1,0 kg).

Neste breve relato demonstramos que a FunGota não é apenas um hospital, frio, com leitos onde as gestante vem, dão a luz e vão embora. A FunGota é muito mais do que isto. Aqui há vida, acolhemos os seres humanos ao mundo com carinho, dedicação dos profissionais que aqui trabalham; há a preocupação com a vida e o desenvolvimento desde o embrião até a criança de 12 anos. Todo este serviço totalmente gratuito para a população. E, esperamos melhorar a cada dia, cada vez mais.

3- OBJETIVO DO PROJETO

Aquisição de dois respiradores artificiais com ciclos compatíveis com pulmões de RN (recém nascido) de extremo baixo peso.

4- META

Manter as condições ideais de sobrevivência aos pacientes que necessitem de respiradores artificiais preservando e evitando os riscos de efeitos adversos, permitindo o melhor cuidado para que esses recém nascidos não venham à óbito ou fiquem com seqüelas graves.

5- METODOLOGIA

Para garantir a sobrevivência desses RNs com oxigenação adequada e com redução de danos respiratórios e neurológicos, faz-se necessário o uso de equipamentos adequados e essenciais às características de cada RN.

Como a FunGota é uma maternidade de referência para alto risco, os prematuros de extremo baixo peso são encaminhados com frequência para nossa instituição. Desta forma, faz-se necessário adquirir o aparelho respirador com as seguintes especificações:

Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado para assistência ventilatória Neonatal, Pediátrico e Adulto. Fabricado conforme normas internacionais para uso em terapia intensiva. Modelo IX5. Composição de cada sistema de ventilação:

- 01 – Ventilador Pulmonar IX5
- 01 – Pedestal com Rodízios e Travas
- 01 – Braço Articulado
- 01 – Mangueira de Ar Comprimido
- 01 – Mangueira de Oxigênio
- 01 – Umidificador Aquecido
- 01 – Jarra Térmica Neonatal
- 01 – Jarra Térmica Adulta
- 01 – Circuito Paciente de Silicone Pediátrico/Adulto
- 01 – Circuito Paciente de Silicone Neonatal/Pediátrico
- 02 – Sensores de Fluxo Expiratório
- 02 – Sensores de Fluxo Proximais Adulto
- 02 – Sensores de Fluxo Proximais Pediátrico
- 02 – Sensores de Fluxo Proximais Neonatal
- 01 – Válvula de Exalação

Possuímos equipamentos que são utilizados diariamente, porém, nossa capacidade é menor do que a demanda e, com frequência necessitamos de emprestar respiradores de outra instituição e em alguns casos temos que negar vagas aos pacientes.

max uso, com essas especificações técnicas modernas, e que seja mais adequada, pois os pulmões dos RN são mais frágeis.

6- Cronograma de execução

Assim que adquiridos os 02 aparelhos respiradores, os usaremos sempre que necessário. Não há como quantificar o seu uso em números, pois são utilizados sempre que se fazem necessários.



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

16/0

CNPJ.14.986.862/0001-40

R. CARLOS GOMES,1.610, CENTRO, ARARAQUARA-SP CEP 14.801-340 TEL.(016) 3305-1536

7- PARCERIAS

A FunGota não possui nenhum tipo de parceria para poder conseguir custear estes aparelhos respiradores.

8- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Um aparelho respirador com as especificações como as contidas no documento em anexo, custa em torno de R\$58.000,00(cinquenta e oito mil reais) cada aparelho.

Como este projeto é para aquisição de 02 aparelhos respiradores, o valor total deste projeto é R\$116.000,00

9- AVALIAÇÃO/ MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Realização de relatórios de evolução diária dos pacientes internados na FunGota e o desempenho da respiração artificial de RN de extremo baixo peso incluindo os índices de redução da mortalidade neonatal relacionados ao procedimento.

11- PÚBLICO ALVO

Todo recém nascido na maternidade FunGota ou não, mas que venha a ser internado na FunGota, que necessite de respiração artificial.

Araraquara, 21 de outubro de 2015.



Maria Regina Goulart Barbieri Ferreira
Superintendente FunGota